



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.918, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 1.500.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

1538	04.04.01.17.122.1702.6005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.501.99	1.500.000,00
------	--	--	----------	--------------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será o proveniente da utilização do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE